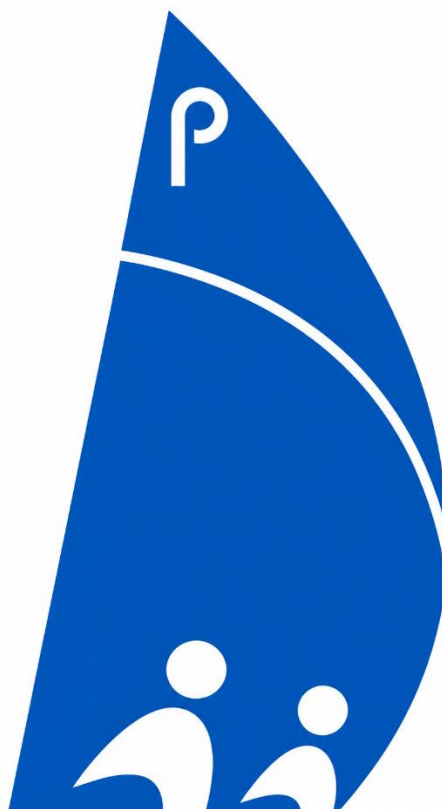




Flotilha Ventania convida para:

COPA MARCELO GILABERTE

15 de Novembro de 2026

Organização: Praia Clube São Francisco

Classe Dingue



AVISO DE REGATA

1 - CLASSES PARTICIPANTES

Classe Dingue

Subcategorias:

Geral: Aberto

Estreante: Velejadores iniciantes

Dupla Mista: Equipes compostos um velejador e uma velejadora.

Feminina: Equipes compostas por duas velejadoras.

+150: Equipes cujo peso somado dos integrantes é superior a 150kg.

3 - REGRAS

- 1.1** A notação [NP] numa regra significa que um barco não pode protestar contra outro barco por infringir essa regra. Isso altera o RRS 60.1(a).
- 1.2** A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regatas a Vela (RRV) 2025-2028 da World Sailing.
- 1.3** [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.
- 1.4** No caso de haver divergências entre o AR e as IR, prevalecem às últimas. Isso altera a Regra 63.7 das RRV/WS 2025-2028.

4- INSTRUÇÕES DE REGATA

- 4.1** As Instruções de Regata serão divulgada a partir de 10 de novembro de 2026, no Quadro de Aviso online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento, na Secretaria Náutica e enviado por e-mail.
- 4.2** Os percursos para todas as classes serão especificados nas Instruções de Regata.

5 - COMUNICAÇÃO

- 5.1** Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro de Aviso online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento: <https://chat.whatsapp.com/GccDOBHLenG5JYI2hyVYif>
- 5.2** Na água a Comissão de Regatas fará anúncios de cortesia no rádio VHF Canal 74.
- 5.3** [NP] [DP] Exceto em emergência, a partir do primeiro sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui mensagens via telefonia móvel.

6 – PROPAGANDA

Os barcos podem ser requeridos a exibir propaganda a critério da organização. Item 20.6 do Código de Propaganda da WORLD SAILING.

7 – REALIZAÇÃO E LOCAL

- 7.1** O evento terá como sede o Praia Clube São Francisco, situado à Estrada Leopoldo Froes Nº 700, São Francisco, Niterói - RJ.
- 7.2** A regata será disputada na Enseada de São Francisco, Praia de Icaraí, Baía de Guanabara e adjacências.



8 – ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

8.1 O evento é aberto a todos os barcos das Classes listadas no item 3 deste Aviso.

8.2 Para a inscrição de um velejador ser validada ele deve estar em dia com a sua Federação e Associação de Classe.

8.3 Os velejadores elegíveis deverão se inscrever preferentemente, preenchendo o formulário através da inscrição online, ou utilizando os formulários de inscrição em papel preenchidos e entregues na secretaria náutica do Praia Clube São Francisco ou enviados pelo e-mail nautica@pcsf.org.br, até as 11:30h do dia 15 de novembro de 2026.

8.4 Não haverá taxa de inscrição.

9 – PROGRAMAÇÃO

O evento consiste em até 03 regatas para cada classe.

DATA	HORA	ATIVIDADE
Sábado, 15/11/2026	12:00	Encerramento das inscrições.
	13:00	Início da sinalização de largada para a primeira regata.
	16:00	Horário limite para largar.

10 - PREMIAÇÃO

13.1 Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria.

13.2 A cerimônia de premiação será realizada no dia 20 de Agosto de 2026, às 19:00h, na Boate do Praia Clube São Francisco.

11 – DIREITOS DE USO DE IMAGEM

Ao participar da Copa Marcelo Gilaberte, qualquer velejador garante à organização do evento e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita antes, durante e depois da regata por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

15 – ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

15.1 Os competidores participam da regata Grand Prix Jacques Cousteau de 2025 a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco.

15.2 A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

15.3 A decisão de participar da regata Grand Prix Jacques Cousteau de 2025 caracteriza um ato unilateral do competidor, ciente dos riscos que a atividade náutica proporciona.

16 – MAIS INFORMAÇÕES

Secretaria Náutica do Praia Clube São Francisco

Fone: (21) 2711-6295 - ramal 216 / Cel.: (21) 99483-0730

E-mail: nautica@pcsf.org.br

Site: www.pcsf.org.br

